



Ofício nº 101/2025-SEMAD/CPL.

Davinópolis (MA), 05 de fevereiro de 2025.

A empresa,  
L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS  
[leonardochaves2020jb@gmail.com](mailto:leonardochaves2020jb@gmail.com)  
Exmº. Sr. **Leonardo Chaves de Almeida**  
Representante Legal

**ASSUNTO:** Abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de Certidão Negativa de Débito – CND do Estado do Maranhão.

Em consonância com a Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no tocante ao Art. 43, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021).

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Neste sentido, solicitamos manifestação da empresa acima citada, quanto à apresentação de nova certidão e encaminhamento nova certidão obedecendo os prazos de validade, para fins de instrução do processo de Dispensa de Licitação de nº 001/2025, para o endereço de e-mail: [cpldavinopolisdavinopolis@gmail.com](mailto:cpldavinopolisdavinopolis@gmail.com).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Onykley Fatiano Domingos Soares**  
Diretor de Compras e Licitações

